



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 020 de 18 de Agosto 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Rangelson Rodrigues.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Rangelson Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 18 de Agosto de 2021.

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

